

9 APENAS PARA SEGUROS AGRÍCOLAS GENÉRICOS OU POR ÁREA

ÁREA CULTIVÁVEL DA PROPRIEDADE (EM HECTÁREAS COM 2 DECIMAIS)	LOCALIZAÇÃO: Freg / Conc / Dist	CULTURAS PREDOMINANTES														
		CEREAIS A)	MILHO (GRÃO)	ERVILHA ND. B)	FORRAGENS C)	ARROZ	TOMATE ND. D)	MELÃO	HORTÍCULAS E)	POMARES F)	OLIVEIRA G)	VINHA	BATATA H)	SILVICULTURA I)	ESTUFAS +)	TABACO

(*) Próprios e/ou arrendadas.
 A) Trigo, centeio, aveia, cevada, triticale, girassol, cartamo, fava (seca), grão de bico.
 B) Milho (grão), ervilha industrial, milho com feijão ou grão.
 C) Azevem, travos, ferrejo, luzerna, milharada, ervilhaca, aveia.
 D) Tomate para a indústria e pimentão.
 E) Inclui; morangos, alfaces, alhos, cebolas, couves, ervilha fresca, nabos, nabiças, feijão verde, cenourtas e outros.
 F) Laranja, limão, tangerina, maçã, pêra, marmelo, pessegueiro, ameixeira, cerejeiras, damasqueiros, amendoiras, figueiras, noqueiras, aveleiras e outras.
 G) Inclui; azeitona para conserva e para azeite. Exclui; trabalhos em lagares de azeite.
 H) Consumo e semente.
 I) Exclui; arranque e corte de árvores; desbaste, esgalha e limpeza; extracção de cortiça, arranque de tocos, cepos ou raízes (quando constituam o risco principal).
 +) A área deve ser indicada em separado.

9.1 EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - SALÁRIOS MÁXIMOS

FUNÇÃO	SALÁRIOS MÁXIMOS		
	HOMENS	MULHERES	MENORES

9.2 EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - FAMILIARES DO SEGURADO

FUNÇÃO	PARENTESCO	SALÁRIO DIÁRIO

9.3 EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - PECUÁRIA

ESPÉCIES ANIMAIS	QUANTIDADE
Bovinos	
Ovinos e caprinos	
Equídeos e Muars	
Suínos	

9.4 EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - OUTRAS QUESTÕES

O Tomador do Seguro também trabalha na unidade de Exploração Agrícola?
 Não Sim

Qual o montante anual dos salários?
 [] [] . [] [] [] . [] [] [] , [] [] €

9.5 COOPERATIVAS

Declaro que pretendo que a celebração do contrato de seguro de acidentes de trabalho, "por área", relativo ao pessoal que emprego na minha exploração agrícola seja feita pela Cooperativa [] em meu nome e por minha conta, ficando aquela Cooperativa autorizada a tratar de todos os assuntos referentes ao mesmo seguro com a Macif Portugal, Companhia de Seguros, S.A.

Assinatura do sócio da Cooperativa []

10 OUTRAS DECLARAÇÕES E / OU ALTERAÇÕES

Notas Importantes

a) Entende-se por retribuição tudo o que a Lei considera como seu elemento integrante e todas as prestações que revistam carácter de regularidade - artigo n.º 26 ponto n.º 3 da Lei 100/97, tais como subsídios de férias, gratificações, horas extraordinárias, etc.

b) Sempre que a retribuição proposta for inferior ao salário mínimo nacional em vigor, o prémio do seguro será calculado tomando por base o referido salário mínimo.

c) Deve ser indicado qual o montante anual médio de retribuições efectuadas a título de horas extraordinárias e outras, nomeadamente comissões.

d) A taxa do prémio é fixada pela Seguradora, nos termos da tarifa aprovada, em função da actividade predominante exercida na unidade produtiva, considerando-se em caso de dúvida, a classificação que lhe é atribuída oficialmente para fins fiscais e estatísticos a "Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramo de Actividade" (CAE) elaborada pelo Instituto de Estatística.

e) A taxa que se refere a alínea anterior é aplicável a todos os trabalhadores, independentemente das funções que desempenham.

f) Não podem ficar abrangidos pela apólice os próprios Tomadores de Seguro (Salvo no seguro para profissionais Independentes). O conjuge e filhos do Tomador do Seguro e outros parentes ou afins em linha recta ou até ao 3.º grau na linha colateral, assim como administradores ou gerentes de quaisquer sociedades, só se consideram abrangidos pelo seguro se os seus nomes e salários constarem especificamente da proposta.

g) UNIVERSALIDADE - É obrigatório que sejam englobados no mesmo contrato de seguro todos os trabalhadores ao serviço de uma entidade numa certa actividade económica ou na mesma unidade produtiva.

6 INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DO RISCO

Local Risco

Serviços a executar CAE

Qual o valor do salário anual mais elevado

Montante previsível de remunerações anuais, incluindo subsídio de férias e 13° mês

Número total de trabalhadores a segurar (mínimo de 8 para seguros a prémio variável)

Indique a percentagem aproximada de menores, aprendizes e tirocinantes relativamente ao conjunto dos trabalhadores a segurar %

Declara cumprir todas as normas e regulamentos de segurança em vigor para a actividade a segurar? Não Sim

Tem ao serviço, a tempo inteiro, um técnico de prevenção e segurança em regime de exclusividade? Não Sim

Utiliza redes de protecção em trabalhos de construção civil? Não Sim

Preende efectuar o seguro sem indicação dos nomes dos trabalhaadores a segurar? Não Sim

Os trabalhadores deslocam-se em serviço? Não Sim

Se respondeu que sim, quais os meios de transporte utilizados?

Quantos trabalhadores os utilizam?

Nas deslocações dos trabalhadores incluem-se saídas ao estrangeiro? Não Sim

Quantos trabalhadores os utilizam?

Quantos trabalhadores utilizam veiculos motorizados de 2 rodas? (incluindo o trajecto casa/trabalho e vice-versa).

São utilizados explosivos ou matérias explosivas? Não Sim Quais?

Faz uso de soldadura a autogénio e / ou electrogénio? Não Sim

Emprega força motriz? Não Sim Especifique

Há trabalhadores com deficiências físicas ou mentais? Não Sim Indique os seus nomes e deficiências

No risco de construção civil (trabalhos de reparação de edifícios, construção de muros, abertura e limpeza de poços e minas) qual o número máximo e simultâneo de trabnalhadores ao serviço?

Mantêm-se em laboração aos: Domingos Feriados Fora de horas normais de trabalho

Paga o: Dia de descanso semanal Subsídio de férias Subsídio de natal

7 QUADRO DE PESSOAL (Caso deseje pode anexar lista própria com as informações abaixo)

Assinale sempre que se aplique →

TIPO DE RETRIBUIÇÃO (assinale na última coluna)

NOMES	PROFISSÕES	MENORES *	APREND./TIROC. *	DESLOC. SERVIÇO	EXPLOSIVOS	SOLDADURAS	PARENT./FUNÇÃO	TIPO DE RETRIBUIÇÃO				
								Horária H	Diária D	Semanal S	Mensal M	
EM:								Dinheiro	Alimentação	Outras	Total	TIPO DE RETRIBUIÇÃO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>

* Os respectivos salários a segurar devem ser equiparados nos termos da lei

Valores em EUROS

8 APENAS PARA SEGUROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR ÁREA

Local do risco

Localidade Freguesia Concelho

Confrontações (se necessário) Norte Sul

Nascente Poente

Número de pisos a construir Área de cada piso Área real total coberta

Duração previsível da obra Tipo de trabalhos a segurar Só tosco Obra completa

Profissões abrangidas

Salário máximo

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	€
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	€
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	€

11 QUESITOS**SEGUROS ANTERIORES**

O presente seguro está ou esteve seguro? Não Sim Qual a Seguradora? _____

N.º Apólice? _____ Valores seguros? _____ Qual a taxa ou prémio? _____

A apólice da congénere vai ser anulada? Não Sim Qual o motivo? _____

Existem débitos por falta de pagamento de prémios? _____

Nos últimos 3 anos participou sinistro(s)? Não Sim Quantos? _____ Datas? _____ Valores? _____

LEI APLICÁVEL AO CONTRATO (Não aplicável relativamente aos seguros obrigatórios)

Pretende que ao contrato se aplique lei diferente da Portuguesa, proposta pela Seguradora? Não Sim

Qual? _____

FORO (Não aplicável relativamente aos seguros obrigatórios)

Pretende que o foro competente para dirimir qualquer conflito emergente deste contrato seja diferente do local de emissão da apólice, proposto pela Seguradora?

Não Sim Qual? _____

12 INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES**PAGAMENTO DE PRÉMIOS****Decreto-Lei 142/2000 de 15 de Julho e sucessivas alterações introduzidas, designadamente o Decreto-Lei 122/2005 de 29 de Julho**

O contrato de seguro só produz efeito de cobertura do risco a partir do momento do pagamento do prémio ou fracção inicial.

Recibo Provisório n.º _____ de _____ / _____ / _____

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A falta de resposta completa a qualquer das perguntas formuladas na presente proposta, importa sempre a sua não consideração para efeitos de apreciação do risco e eventual aceitação da cobertura solicitada, entendendo-se como não recebida enquanto não estiver completamente preenchida.
- Sem prejuízo do direito de recurso aos Tribunais, o Tomador de Seguro pode apresentar as reclamações que julgar oportunas relativas ao contrato do seguro, quer directamente à Seguradora, quer ao Instituto de Seguros de Portugal.
- Os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com a Companhia e seus subcontratados.
- Este contrato considera-se nulo e, conseqüentemente, não produzirá quaisquer efeitos em caso de sinistro, quando da parte do Tomador de Seguro ou do Segurado tenha havido, no momento da sua celebração ou no decurso da sua vigência, declarações falsas ou inexactas, assim como reticências de factos ou circunstâncias dele conhecidas ou que deveriam ser do seu conhecimento, e que teriam podido influir sobre a existência ou condições do mesmo.
- Se as acções ou omissões referidas no número anterior tiverem sido produzidas de má fé, a Seguradora conservará o direito ao prémio, sem prejuízo da nulidade do contrato.
- Para Contratos de Prémio Variável: Nos termos do DL 142/2000, os dados agora recolhidos poderão ser comunicados à APS para constituição da base de dados "Prémios em Dívida", sempre que, sem fundada justificação, os Tomadores de Seguro não satisfizerem as suas obrigações de pagamento relativamente aos contratos de seguro que celebrem. As omissões, inexatidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do Cliente. Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito, solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação, mediante contacto directo ou por escrito, junto das dependências da Companhia.
- Em caso de resolução do contrato por falta de pagamento do prémio acordado, nos termos do disposto nas Condições Gerais, no n.º 1 do Artigo 13º (Trab. Conta Outrem) e Artigo 11º (Trab. Independentes), do Dec. Lei n.º 142/2000 de 15 de Julho na redacção dada pelo Dec. Lei n.º 122/2005 de 29 de Julho, a falta de pagamento pelo tomador de seguro do prémio relativo a uma anuidade subsequente ou de uma sua fracção, determina a não renovação ou a resolução automática e imediata do contrato, na data em que o pagamento seja devido. O não pagamento, até à data indicada do prémio relativo a uma alteração ao contrato torna nula e de nenhum efeito essa mesma alteração. Para Contratos de Prémio Variável: Em caso de resolução do contrato por falta de pagamento do prémio acordado, nos termos do disposto nas Condições Gerais, no n.º 6 e 7 do Artigo 13º (Trab. Conta Outrem) e Artigo 11º (Trab. Independentes), do Dec. Lei n.º 142/2000 de 15 de Julho na redacção dada pelo Dec. Lei n.º 122/2005 de 29 de Julho, o Tomador de Seguro, para além do pagamento dos Prémios em dívida respeitantes ao período de tempo em que o contrato esteve em vigor, está obrigado a indemnizar a Seguradora, a título de penalidade, no montante até 50% (cinquenta por cento) do prémio relativo ao período compreendido entre a data de anulação do contrato e a data em que termina a anuidade, acrescido de juros de mora.

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES FINAIS

- Declaro que me foram postas à disposição todas as Condições Gerais e Especiais do contrato, com a advertência de que delas devo tomar conhecimento antes da subscrição da presente proposta, como condição da exacta compreensão do seu conteúdo, das garantias que confere e das exclusões que contêm.
- Declaro que autorizo a Companhia a proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismo Públicos, empresas especializadas e outras unidades económicas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos, necessários à gestão da relação contratual, bem como a comunicar tais dados à Associação Portuguesa de Seguradores para constituição do ficheiro relativo a Prémios em Dívida.
- Autorizo igualmente a consulta dos dados pessoais disponibilizados, sob regime de absoluta confidencialidade, às Empresas que integram o Grupo, desde que compatível com a finalidade da recolha dos mesmos.
- Declaro ter respondido com exactidão, verdade e sem omissão ou reticência de qualquer facto ou circunstância por mim conhecidos, a todas as perguntas que me foram formuladas.

ASSINATURA

Data _____ / _____ / _____ Assinatura / Carimbo do Proponente _____

Nos casos de mudança de nome, assinatura do novo Tomador de Seguro _____

13 A PREENCHER PELO PRODUTORAssinatura: _____ Data _____ / _____ / _____
Hora _____ : _____**14 RESERVADO AOS SERVIÇOS DA COMPANHIA**

Verificação Comercial: Tipo de Risco: Preferido Venda Livre Reservado

Verificado por: _____ Nome: _____ Observações: _____

Assinatura: _____ / _____ / _____

CARIMBO SECÇÃO

CARIMBO SECÇÃO



callcenter@macif.pt
Fax: 213 245 079

MACIF Portugal, Companhia de Seguros, S.A.
Praça da Alegria, n.º - 1250-004 Lisboa
Telef. +351 217 958 690 - Fax +351 217 958 694